DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 426/2024.

De 23 de setembro de 2024.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **ADRIANA LAERA TERRUEL LOURENÇO,** sendo referente ao período aquisitivo de 03/02/2023 a 02/02/2024 que serão gozadas de 15/10/2024 a 29/10/2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 427/2024.

De 23 de setembro de 2024.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **AMY SASIL MENDES,** sendo referente ao período aquisitivo de 03/07/2023 a 02/07/2024 que serão gozadas de 07/10/2024 a 21/10/2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 428/2024.

De 23 de setembro de 2024.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **ANTONIO PINHEIRO,** sendo referente ao período aquisitivo de 10/06/2023 a 09/06/2024 que serão gozadas de 01/10/2024 a 30/10/2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 429/2024.

De 23 de setembro de 2024.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **ARILDO APARECIDO DE SOUZA,** sendo referente ao período aquisitivo de 09/02/2023 a 08/02/2024 que serão gozadas de 01/10/2024 a 30/10/2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 430/2024.

De 23 de setembro de 2024.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 10 (DEZ) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **CAMILA APARECIDA DINIZ DIANA,** sendo referente ao período aquisitivo de 14/03/2023 a 13/03/2024 que serão gozadas de 01/10/2024 a 30/10/2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 431/2024.

De 23 de setembro de 2024.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **DJALMA ALVES BARRETO,** sendo referente ao período aquisitivo de 01/07/2023 a 30/06/2024 que serão gozadas de 01/10/2024 a 30/10/2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 432/2024.

De 23 de setembro de 2024.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **EDSON CUSTODIO,** sendo referente ao período aquisitivo de 06/04/2023 a 05/04/2024 que serão gozadas de 16/10/2024 a 30/10/2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 433/2024.

De 23 de setembro de 2024.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 05 (CINCO) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **EDUARDO DA SILVEIRA BELLO PEREIRA,** sendo referente ao período aquisitivo de 16/05/2023 a 15/05/2024 que serão gozadas de 07/10/2024 a 11/10/2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 434/2024.

De 23 de setembro de 2024.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **FABIANA NOGUEIRA VIEGAS CHAVES,** sendo referente ao período aquisitivo de 03/02/2023 a 02/02/2024 que serão gozadas de 15/10/2024 a 29/10/2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 435/2024.

De 23 de setembro de 2024.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **FABIANO JURSYS BEDIN,** sendo referente ao período aquisitivo de 15/05/2023 a 14/05/2024 que serão gozadas de 02/10/2024 a 16/10/2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 436/2024.

De 23 de setembro de 2024.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 10 (DEZ) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **GIOVANNA STEPHANE BENSO SILVA LAZARI,** sendo referente ao período aquisitivo de 08/06/2023 a 07/06/2024 que serão gozadas de 07/10/2024 a 16/10/2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 437/2024.

De 23 de setembro de 2024.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 09 (NOVE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **HOSANA GALIS MARTINS,** sendo referente ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 31/01/2024 que serão gozadas de 07/10/2024 a 15/10/2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA

Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 438/2024.

De 23 de setembro de 2024.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 10 (DEZ) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **IGOR RODRIGUES SILVA,** sendo referente ao período aquisitivo de 09/05/2023 a 08/05/2024 que serão gozadas de 16/10/2024 a 25/10/2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA

Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 439/2024.

De 23 de setembro de 2024.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **JANAINA DEISE DA CRUZ,** sendo referente ao período aquisitivo de 16/06/2023 a 15/06/2024 que serão gozadas de 14/10/2024 a 28/10/2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA

Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 440/2024.

De 23 de setembro de 2024.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **JESSICA CAROLINE FIUZA,** sendo referente ao período aquisitivo de 16/01/2023 a 15/01/2024 que serão gozadas de 01/10/2024 a 30/10/2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA

Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 441/2024.

De 23 de setembro de 2024.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **JOÃO CARLOS CAMARGO TEODORO,** sendo referente ao período aquisitivo de 08/05/2023 a 07/05/2024 que serão gozadas de 01/10/2024 a 15/10/2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA

Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 442/2024.

De 23 de setembro de 2024.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 05 (CINCO) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **JOSÉ AUGUSTO BASILIO FERREIRA,** sendo referente ao período aquisitivo de 10/06/2023 a 09/06/2024 que serão gozadas de 21/10/2024 a 25/10/2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA

Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 443/2024.

De 23 de setembro de 2024.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **LIVIA FERREIRA AMUD,** sendo referente ao período aquisitivo de 08/05/2023 a 07/06/2024 que serão gozadas de 15/10/2024 a 29/10/2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA

Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicado na forma da Lei

vigente.

.....

PORTARIA Nº. 444/2024.

De 23 de setembro de 2024.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **LUIS FELIPE BELENTANI,** sendo referente ao período aquisitivo de 03/07/2023 a 02/07/2024 que serão gozadas de 29/10/2024 a 12/11/2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA

Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 445/2024.

De 23 de setembro de 2024.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 05 (CINCO) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **MARCOS CHICAROLLI FREDERICO,** sendo referente ao período aquisitivo de 10/05/2023 a 09/05/2024 que serão gozadas de 07/10/2024 a 11/10/2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA

Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 446/2024.

De 23 de setembro de 2024.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **MAURICIO APARECIDO GOMES,** sendo referente ao período aquisitivo de 26/08/2023 a 25/08/2024 que serão gozadas de 01/10/2024 a 30/10/2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA

Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 447/2024.

De 23 de setembro de 2024.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 05 (CINCO) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **MICHELI ULIAN SILVA CAMARGO,** sendo referente ao período aquisitivo de 08/02/2023 a 07/02/2024 que serão gozadas de 07/10/2024 a 11/10/2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA

Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 448/2024.

De 23 de setembro de 2024.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **MOISÉS LEITE DA SILVA,** sendo referente ao período aquisitivo de 20/03/2023 a 19/03/2024 que serão gozadas de 14/10/2024 a 28/10/2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA

Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 449/2024.

De 23 de setembro de 2024.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **NAIR DE JULI CAMPOS,** sendo referente ao período aquisitivo de 13/03/2023 a 12/03/2024 que serão gozadas de 17/10/2024 a 31/10/2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA

Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 450/2024.

De 23 de setembro de 2024.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **NEIDE MARIA DA SILVA GARCIA,** sendo referente ao período aquisitivo de 03/04/2023 a 02/04/2024 que serão gozadas de 14/10/2024 a 28/10/2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA

Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 451/2024.

De 23 de setembro de 2024.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **NILCE FERRAZ DA FONSECA MENEGUETI,** sendo referente ao período aquisitivo de 02/04/2023 a 01/04/2024 que serão gozadas de 01/10/2024 a 15/10/2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA

Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 452/2024.

De 23 de setembro de 2024.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **RAFAEL DE LION SIERVO BENVINDO,** sendo referente ao período aquisitivo de 16/05/2023 a 15/05/2024 que serão gozadas de 01/10/2024 a 30/10/2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA

Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 453/2024.

De 23 de setembro de 2024.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **RAFAEL FALAVIGNA DE LIMA,** sendo referente ao período aquisitivo de 16/05/2023 a 15/05/2024 que serão gozadas de 30/10/2024 a 13/11/2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA

Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 454/2024.

De 23 de setembro de 2024.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **RAFAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA,** sendo referente ao período aquisitivo de 16/05/2023 a 15/05/2024 que serão gozadas de 14/10/2024 a 28/10/2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA

Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 455/2024.

De 23 de setembro de 2024.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 05 (CINCO) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **RENILDA MONITOR VELOSO DIAS DE OLIVEIRA,** sendo referente ao período aquisitivo de 28/08/2022 a 25/08/2023 que serão gozadas de 07/10/2024 a 11/10/2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA

Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 456/2024.

De 23 de setembro de 2024.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **SHIRLEY APARECIDA GASERO DE OLIVEIRA,** sendo referente ao período aquisitivo de 15/05/2023 a 14/05/2024 que serão gozadas de 01/10/2024 a 15/10/2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA

Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 457/2024.

De 23 de setembro de 2024.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 10 (DEZ) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **VANESSA NORONHA DE SOUZA,** sendo referente ao período aquisitivo de 02/06/2023 a 01/06/2024 que serão gozadas de 16/10/2024 a 25/10/2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA

Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 458/2024.

De 23 de setembro de 2024.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **VILMA INES DOS SANTOS,** sendo referente ao período aquisitivo de 13/03/2023 a 12/03/2024 que serão gozadas de 02/10/2024 a 16/10/2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA

Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 459/2024.

De 23 de setembro de 2024.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **WELLINGTON DEFENSOR DE OLIVEIRA,** sendo referente ao período aquisitivo de 02/05/2023 a 01/05/2024 que serão gozadas de 02/10/2024 a 16/10/2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA

Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº.460/2024.

De 23 de setembro de 2024.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

C O N S I D E R A N DO, que a servidora VANDERLENE LUNA BRAGA, portadora do CPF: 141.XXX.XXX-31, Professora do Ensino Básico I, requereu seu afastamento sem remuneração pelo prazo de 30 dias, protocolizado em 03/07/2024, tendo sido o mesmo deferido, com **início previsto para a data de 29/07/2024**;

C O N S I D E R A N D O, que a servidora em tela requereu a prorrogação do prazo de seu retorno do afastamento em questão para o dia 28/08/2024, pedido este sob o protocolo 418, também deferido;

C O N S I D E R A N D O, ainda, que mais uma vez a servidora requereu a alteração da data de retorno do seu afastamento para o dia 27/09/2024, protocolo nº 436, que foi atendido;

C O N S I D E R A N D O, ao final, que a servidora em comento requereu que a data de seu retorno ao trabalho fosse alterada, mais uma vez, passando a ser por tempo indeterminado, protocolo 505/2024;

R E S O L V E :

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 419, de 22/08/2024, que autorizou o RETORNO do afastamento da servidora, VANDERLENE LUNA BRAGA, Professora do Ensino Básico I, a partir de 27 de setembro de 2024, ficando consignado que o aludido prazo passa a ser indeterminado, ficando, contudo limitado ao prazo máximo de 4 (quatro) anos, contados da data de 29/07/2024, conforme dispõe o artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.697, de 14/06/2022.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
PREFEITO

Registrada na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

.....